

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1687

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Editais	10
Concursos e Processos Seletivos	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7515-2025- fls.1

D E C R E T O N.º 7515/2025
=DE 30 DE JULHO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 437.000,00=(quatrocentos e trinta e sete mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGÓCIOS E ASSUSNTOS JURÍDICOS	
	04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos	
033	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 2.000,00
	03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público	
107	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 60.000,00
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
165	3.3.90.14.00.01.0220 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 5.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
214	3.1.90.16.00.01.0213 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 5.000,00
	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
297	3.3.90.14.00.01.7110 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 2.000,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão DE Esporte e Lazer no Município	
321	3.3.90.14.00.01.7110 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 4.000,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
358	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 110.000,00
362	3.3.90.14.00.01.0310 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
388	3.3.90.14.00.01.0310 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
405	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7515-2025- fls.2

	10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
430	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 18.000,00
	10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
442	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 30.000,00
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
459	3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 46.000,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais	
582	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 15.000,00
	TOTAL -----	R\$ 437.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGÓCIOS E ASSUSNTOS JURÍDICOS	
	04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos	
32	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 2.000,00
	03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público	
106	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 60.000,00
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
168	3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita -----	R\$ 5.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
221	3.3.90.33.00.01.0213 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 5.000,00
	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
298	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 2.000,00
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão DE Esporte e Lazer no Município	
326	3.3.90.36.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -----	R\$ 4.000,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
357	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 110.000,00
363	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 10.000,00
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
389	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 10.000,00
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
410	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 120.000,00
	10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
429	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7515-2025- fls.3

	10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
444	3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo -----	R\$ 30.000,00
	10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS	
467	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 46.000,00
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais	
584	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 15.000,00
	TOTAL -----	R\$ 437.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803
803 Dados: 2025.07.30 16:55:25
-03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.07.30 16:59:58 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 421/2025 =De 30 de Julho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº. 3173, de 11 de maio de 2006, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO os termos contidos no Protocolo sob n.º 3.062/2025 do servidor RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Despachos 6 e 7 - 3.062/2025 emanados, respectivamente, do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR e do Diretor Geral de Recursos Humanos;

R
E
S
O
L
V

E: **conceder redução da carga horária para 20h (vinte horas) horas semanais**, a partir de **01/08/2025** do servidor municipal **RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI** – nas funções de Fiscal de Obras, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada, **por tempo determinado até 21/06/2026**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.07.30 16:23:20 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.07.30 16:57:00 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 422/2025

=De 30 de Julho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da Decisão Final (anexa) do Relatório da Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo n.º 07/2025 - devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 292/2025 e suas posteriores alterações - no tocante ao servidor MARIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA - Técnico de Enfermagem;

R
E
S
O
L
V

E: **demitir por justa causa**, a servidora **MARIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA** - nas funções Técnico de Enfermagem, devendo **constar em seu prontuário**, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, fundamentada nas provas contidas nos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.07.30 16:23:46 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JULHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.07.30 16:57:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 07/2025

Referente Portaria Municipal nº 292/2025

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 292/2025, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Mariane Cristina Ferreira de Oliveira**, apontadas através do Memorando 10.268/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I – Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Mariane Cristina Ferreira de Oliveira**, **seja Demitida por Justa Causa**, indo de encontro a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), Art. 482- Constituem Justa Causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: alínea i) - Abandono de Emprego, conforme Fls. 92/94.

A Deliberação Inicial foi encaminhada a servidora, ora processada, via Whats app conforme Fl. 95, abrindo prazo recursal, onde o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

A referida servidora pública municipal **Sra. Mariane Cristina de Oliveira**, seja penalizada, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/95, devendo constar em sua ficha funcional, junto ao setor de Recursos Humanos e posteriormente confecção de Portaria para encerramento do Processo em tela.

Jardinópolis, 29 de julho de 2025

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F3D2-BDCC-C168-3E97> e informe o código F3D2-BDCC-C168-3E97





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3D2-BDCD-C168-3E97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS DEGAN (CPF 277.XXX.XXX-03) em 30/07/2025 10:18:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F3D2-BDCD-C168-3E97>



Editais

Concursos e Processos Seletivos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024

CANDIDATO(A): ADENOURA DE ARAUJO LIMA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 57º lugar

Prezado(a) Senhor(a);

Fica por este termo, o(a) candidato(a) acima referido(a), convocado(a) a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacado acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado(a) como desclassificado(a) do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis/SP, 30 de julho de 2025.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa